DECRETO N 256/2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA DOLORES D'AJUDA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exma Sra. Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 92 da Lei nº 187/2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, no período de **01/09/2017** a **01/09/2020**, a servidora **DOLORES D'AJUDA ANDRADE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora Licenciada Plena** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 02 de Outubro de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal